

PORTARIA DIR Nº 17/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Ciências Contábeis;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

| DISCIPLINA | DOCENTE | DATAS/HORÁRIO/LOCAL |
|--|----------------------------|--|
| Introdução a Ciência Atuarial (80 horas) | Prof. Ms. Anderson Pinceta | Encontros presenciais: 07, 14, 21 e 28/05 04, 11, 18 e 25/06 02 e 09/07 Horário 19:20 as 22:50 26/05/2018 e 16/06/2018 Horário 08:00 as 12:00 / 13:30 as 17:30 Atividades de Estudo Dirigido: 07, 14, 21, 28/05/2018 Local: Unidade I |

Art. 2º - 30% do componente curricular se dará por meio de estudos dirigidos.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de abril de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Página 1 de 1